



JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 590, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Administração - CMA e dá outras providências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que o Município de Jardim Olinda reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), através da Lei Complementar de nº: 024/2024, que em seu Art. 159 revogou as disposições das Leis 367/2002; 7/2020; 931/2023 e 932/2023 e de acordo com o art. 40 da Constituição Federal;

Considerando que o Art. 21, da Lei Complementar Municipal 024 de 30 de janeiro de 2024, instituiu o Conselho Municipal de Administração (CMA), como órgão superior de deliberação colegiada do *JardimPrev*, estabelecendo que o mandato dos seus membros será de 4 (Quatro) anos;

Considerando que o Art. 21, da Lei Complementar Municipal 024 de 30 de janeiro de 2024, em seus incisos I, II, III e Parágrafo único, traz consigo uma nova composição do órgão superior de deliberação colegiada do *JardimPrev*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Administração (CMA), nos termos em que preceitua o Art. 21, da Lei Complementar Municipal 024/2024, os seguintes Conselheiros:

Presidente: Andréa Aparecida Ferreira

*Membros: Sivaldo Lopes Ferreira
Lays Gonçalves Queiroz*

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Administração (CMA), será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a



JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ

renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 3º As atribuições e obrigações do Conselho Municipal de Administração (CMA) encontram-se estabelecidas nos termos do Art. 22, incisos I a XVIII da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 07 de março de 2024.


LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal